



COASC-AL
Fls. 12

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

- Encaminho ao Gabinete do Relator Deputado(a) *Professor Júnior Geo*
- o(a) *P.L. HHO* / *2023* que tramita na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Sala das Comissões, *18* de *outubro* de 2023


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assistência às Comissões

Quem recebeu.... *Eliete Belink Benin*.....

Data Recebimento.... *18/10/2023*.....



COASC-AL
Fls. 13
[Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Determino que seja apensado ao **PL. 410/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Jair Farias** que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um funcionário profissional tradutor e intérprete, ou pessoas capacitadas em libras, para atendimento às pessoas com deficiência auditiva em Agências Bancárias, Pronto Socorro, Instituições Públicas, Hospitais, Supermercados e afins no Estado do Tocantins”, o **PL. 458/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, “Dispõe sobre o direito à presença um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – **LIBRAS**, para acompanhar a consulta de pré-natal e o trabalho de parto da gestante com deficiência auditiva”, que tramita na comissão de **Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** em virtude de matérias conexas,

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2023.

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação